

março de 2023 (4079113), para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4176234** e o código CRC **B1E179B1**.

### 3.14. Portaria Nº 1681/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1681/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 82/2023 que regulamenta as condições especiais de trabalho na modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho de magistrados(as) e servidores(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (4093218) e a Manifestação Nº 20913/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (4144792); e

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 4462/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4164463) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000025837-7,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** em benefício da servidora **RENATA DE OLIVEIRA ALVES RUFINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 1900, lotada no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, a **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, na modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho, pelo prazo de **18 (dezoito) meses posteriores ao fim da licença maternidade**, a contar do dia 29/03/2023, nos termos do art. 6º, do Provimento Conjunto nº 82/2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4177585** e o código CRC **2A006ED4**.

### 3.15. Portaria Nº 1682/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1682/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento formulado pelo magistrado João Manoel de Moura Ayres, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 363/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4145456); e

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 4528/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4168480) proferida nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000074872-6,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTE**, em benefício do servidor **JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS FILHO**, Assessor de Magistrado, matrícula nº 26914, pelo **prazo de 01 (um) ano**, observando-se o disposto no artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023, deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4177826** e o código CRC **8B155E20**.

### 3.16. Edital Nº 111/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Edital Nº 111/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ADVOGADOS** que estabelece critérios para nomeação de Defensores(as) Dativos(as) junto aos processos em trâmite nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências. - Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (4080024),



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9566 Disponibilização: Quarta-feira, 5 de Abril de 2023 Publicação: Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 4431/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4161424) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000036589-0,

## **R E S O L V E :**

**PRORROGAR**, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo estabelecido no art. 2º do Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (4080024) , para inscrição de Advogados(as) para cumprirem o encargo de defensores(as) dativos(as).

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4177901** e o código CRC **06D330D8**.

### 3.17. Portaria Nº 1683/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1683/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

**CONSIDERANDO** as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

**CONSIDERANDO** a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo magistrado Francisco João Damasceno, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 397/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4168468) ; e

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 4621/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4175088) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000028024-0,

## **R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** na **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA** , em benefício da servidora **OLGA MARIA BARROS SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 26881, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, observando-se o disposto no artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023, deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4178451** e o código CRC **F8AC1D3A**.

### 3.18. Portaria Nº 1684/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1684/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências, em especial o seu art. 20;

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 6779/2023 (4171124) do magistrado Markus Calado Schultz, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Uruçuí;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Nº 1281/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 16 de março de 2023, que removeu os servidores da Vara Única da Comarca de Uruçuí, já estando em exercício nas respectivas unidades de lotação (ids. 4142603 e 4141397);

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 36400/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4172647) proferido nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000038787-1,

## **R E S O L V E :**

**REVOGAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** concedido à servidora **ÂMARA BARBOSA RIBEIRO** , Analista Judicial, matrícula nº 29553 e ao servidor **KÁSSIO GALENO BARBOSA DE SOUSA** , Analista Judicial, matrícula nº 29939, no âmbito da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUCUI**, autorizado nos termos da Portaria Nº 2277/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de junho de 2022 (3375139).

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4178530** e o código CRC **A99A85A4**.

### 3.19. Portaria Nº 1686/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1686/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas